



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 114/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão do Diretor de  
Secretaria da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, expedida nos autos da  
Sindicância Investigativa nº 2017.7.000849-5;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 199, da Lei nº  
5.810/1994- Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará, bem como  
o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40,  
inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art.  
6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do  
Interior;

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 119/2017-CJCI, de 14/09/2017;

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da  
Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão da Sindicância  
Investigativa instaurada para apuração do vazamento de informações sigilosas  
referentes à denominada “Operação Pérola do Caeté”, ocorrida em outubro de 2015, na  
Comarca de Bragança, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019.

Desembargador **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 22/09/2019